

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº026/2025
A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 026/2025, Processo Administrativo nº 080/2025, do tipo menor preço GLOBAL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal C.E.F. Castro Alves, na sede do Município de Serrano do Maranhão-MA. DATA DA SESSÃO: 07/10/2025. HORÁRIO: 09:00. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000; ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Serrano do Maranhão-MA: Portal: <https://www.serrano.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Licitação: <https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 15 de setembro de 2025
Carlos Henrique Abrão Santos
Portaria nº. 160
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 - SRP. O
Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão,
através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que fará licitação
na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de
2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei
Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: Registro de
Preços para eventual e futura contratação de empresa
especializada em serviços de reforma de pontes de madeira
no Município de Santo Amaro-MA. ABERTURA: às 10:00 (dez)
horas do dia 06 de outubro de 2025. INFORMAÇÕES: O Edital e
seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na
sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da
Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA,
horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico
www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no
mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo
Amaro do Maranhão/MA, 15 de setembro de 2025. João da
Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte Portaria: 54/2025.

ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 05.747.134/0001-94 - NIRE nº 21200014291
Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de setembro de 2025, às 16h, de **forma exclusivamente digital**, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade e no site da Central de Balancos - desde 15 de julho de 2025 - <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes> e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sôcio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.

ITABUNA AGROPECUÁRIA LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 05.747.464/0001-80 - NIRE nº 21200014452
Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de setembro de 2025, às 16h, de **forma exclusivamente digital**, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade e no site da Central de Balancos - desde 15 de julho de 2025 - <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes> e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sôcio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.

ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 05.746.953/0001-17 - NIRE nº 21200014240
Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de setembro de 2025, às 16h, de **forma exclusivamente digital**, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma prevista no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade e no site da Central de Balancos - desde 15 de julho de 2025 - <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes> e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sôcio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 17 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.

AUTO ESCOLA
ESCOLA
Rua Osvaldo Cruz, 1325, Centro - São Luís/Paraná - Telefone: 98 9802 7719 - E-mail: mesquitaibnp@gmail.com

Crédito e dignidade: o papel do Banco do Nordeste no Plano Safra



PAULO CÂMARA*

A agricultura familiar é o coração do abastecimento alimentar brasileiro. Presente em todos os estados, mas especialmente no Nordeste, ela é responsável por grande parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Por trás da produção, estão milhões de famílias que trabalham com dedicação, muitas vezes em condições adversas, para sustentar suas comunidades e dinamizar as economias locais. É por isso que, ao falar de políticas públicas para o campo, não podemos nos limitar à produção. Precisamos olhar também para a vida, a saúde e a dignidade dessas famílias. No Banco do Nordeste, temos consciência dessa responsabilidade. Por isso, no contexto do Plano Safra da Agricultura Familiar 2025/2026, estamos lançando uma iniciativa inédita: uma linha de crédito voltada exclusivamente para a instalação de banheiros em pequenas propriedades rurais. Pode parecer um detalhe, mas não é. Trata-se de uma política de inclusão social, de saúde e de cidadania.

Estimamos financiar a construção de 100 mil banheiros, em um volume de R\$ 300 milhões. E o mais importante: esse crédito não comprometerá o limite produtivo já disponível para os agricultores no âmbito do Pronaf, que no governo Lula, foi multiplicado por seis, chegando a R\$ 35 mil. Ou seja, a família poderá acessar recursos para custeio e investimento em sua lavoura e, ao mesmo tempo, ter a oportunidade de implantar uma infraestrutura básica que transformará sua vida cotidiana. Quem conhece de perto a realidade do campo sabe o quanto essa medida é urgente. Ainda são muitas as propriedades rurais que não contam com instalações sanitárias adequadas. Essa ausência impacta a saúde, aumenta a incidência de doenças, compromete a dignidade das famílias e aprofunda desigualdades históricas. O acesso ao banheiro é um direito humano básico, que precisa ser garantido a todos. No Banco do Nordeste, estamos alinhados às diretrizes do Governo Federal com a inclusão social e o combate à pobreza. A linha de crédito para construção e reforma de banheiros é um exemplo concreto de como o sistema financeiro público pode atuar de forma humana, olhando além da produção agrícola e investindo também na qualidade de vida das famílias rurais. Mas a iniciativa não se limita ao impacto social direto. A instalação de banheiros também movimenta a economia local. Cada obra gera demanda por pedreiros,

encanadores, eletricitistas, além de dinamizar o comércio de materiais de construção em pequenos municípios. Assim, além de garantir saúde e dignidade, esse crédito cria oportunidades econômicas, gera empregos e fortalece cadeias produtivas ligadas à construção civil. Essa visão integrada – de produção, inclusão social e desenvolvimento regional – é a marca da atuação do Banco do Nordeste. Só no último ciclo do Plano Safra, aplicamos mais de R\$ 9,6 bilhões em crédito com agricultores familiares, respondendo por 94% dos contratos e 70% do volume contratado do Pronaf em nossa área de atuação, que compreende todo o Nordeste e parte de Minas Gerais e Espírito Santo. Somos, de fato, o principal operador do Pronaf na região, e entendemos essa liderança como uma responsabilidade que vai além de números: trata-se de transformar vidas. No ciclo 2025/2026, disponibilizaremos R\$ 10,2 bilhões em crédito para a agricultura familiar. As condições são acessíveis, com taxas que variam de 0,5% ao ano para sistemas agroecológicos a 2,5% para conectividade e mecanização, chegando a 8% ao ano para habitação rural e regularização fundiária. Nossa atuação se baseia no entendimento de que crédito, quando aliado a orientação técnica e políticas públicas bem desenhadas, é uma ferramenta poderosa de desenvolvimento.

*PRESIDENTE DO BANCO DO NORDESTE.

Maxx compensa emissões com energia renovável e avança em sustentabilidade

Por um futuro mais limpo, operadora investe em certificados I-REC para neutralizar consumo de energia elétrica com fontes 100% renováveis

A Maxx, operadora 100% maranhense de serviços de telecomunicações, internet e TV HD, acaba de dar um passo relevante em sua trajetória rumo à sustentabilidade corporativa: a compensação integral de seu consumo energético por meio de fontes renováveis. A ação foi oficializada com a aquisição de 543,372 MWh em Certificados I-REC (International Renewable Energy Certificates), referentes ao ano de 2024, com o objetivo de neutralizar as emissões do Escopo 2 do GHG Protocol – categoria que contabiliza as emissões indiretas provenientes do consumo de

eletricidade. Os certificados, emitidos pelo Instituto Totum, foram adquiridos via Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A., e correspondem à energia gerada pelo parque eólico Ventos de Santa Leia 02, localizado no Brasil e operacional desde junho de 2023. O empreendimento utiliza tecnologia eólica onshore e apresenta fator de emissão zero (0,000000 CO/MWh), consolidando-se como uma fonte limpa e confiável de eletricidade.



O CEO da Maxx, Augusto Diniz, exibe o certificado que atesta a compensação com energia limpa na operação da empresa

Desperdício zero: veja dicas para aproveitar tudo na sua cozinha

Você já se deu conta de quantos alimentos acabam indo parar no lixo todos os dias? Sem dúvidas, ver a comida que não conseguimos consumir por inteiro sendo descartada é frustrante. Mas, a boa notícia é que reduzir o desperdício de alimentos em casa é mais fácil do que parece e faz uma diferença enorme tanto para o seu bolso quanto para o planeta. Por isso, a primeira dica é entender que

o planejamento é a chave: antes de sair para as compras, faça uma lista do que você precisa. "O ideal é começar pelo planejamento das refeições da semana. Assim, você consegue fazer uma lista de compras focada no que realmente será consumido. Calcular as porções de alimentos frescos, como frutas e verduras, evita que estraguem. Outra dica é organizar a despensa e a geladeira, colocando os

produtos com vencimento mais próximo na frente, para serem usados primeiro", explicou a nutricionista do Grupo Mateus, Yasmin Mendonça. **ALTERNATIVAS** E não é só isso: cascas, talos e folhas que normalmente costumam ser descartadas durante o preparo das refeições podem, na verdade, ganhar um destino muito mais interessante e saboroso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA DO PARÁU - MA
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paráú - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL, INCLUINDO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS, SOFTWARE LIVRE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL EM BLOCOS, PLATAFORMA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO, DE ACOBDO COM A LEI Nº14.533/2023 (PNED) E A RESOLUÇÃO GNE/CEB Nº 2/2025, PARA CONTRIBUIR COM O TRABALHO PEDAGÓGICO DESENVOLVIDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZIA DO PARÁU (MA).** A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo federal <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **30 de setembro de 2025 às 10h00**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparau.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Santa Luzia do Paráú - MA, 16 de setembro de 2025. **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS MOURA** – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, através de sua Agente de Contratação, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 61/2025, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto o **Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação completa de sala interativa e fornecimento de material e implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital, pautada na BNCC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura municipal de Igarapé Grande/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.** Data final para cadastro das propostas: 02/10/2025, às 09h29min. Data de abertura da sessão: dia 02/10/2025, às 09h:30min. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no site da Prefeitura de Igarapé Grande/MA através do endereço eletrônico: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>; ou pelo portal de compras através do endereço: <https://www.licitaigarapegrande.com.br/>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: ccligara@gmail.com.

Igarapé Grande/MA, 16 de setembro de 2025.

Francisca Andreza Moura
Pregoeira